

PORTARIA Nº 015/2018 de 07 de março de 2018.

"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido em atividade que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 012/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por morte, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, à Srª. **JORMI DA SILVA BRUM**, CPF nº. **106.839.306-80**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor **ORACI BRUM**, matrícula nº. **170196/418**, CPF: nº. **264.869.116-20**, que ocupava o cargo efetivo de **PEDREIRO**, símbolo **S-25**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em razão do seu falecimento em 28/01/2018, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **28/01/2018**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente
CPF: 169.167.008-20
Decreto nº 021/2017

Reg. às Fls.: 02 - Livro Mecanizado nº. 10